

Mensagem à Câmara nº. 009/2022

Paraty, 25 de maio de 2022

À sua Excelência o Senhor  
**Valceni da Silva Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminhado à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender as demandas da Administração Pública Municipal, frente as necessidades do Fundo Garantidor do Município de Paraty, para receber o repasse do FECAM.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 27/05/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito de Paraty

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 27/05/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente

27/05/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei Nº. 35 /2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Crédito Adicional Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**


**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.233.769,15 (Dois milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

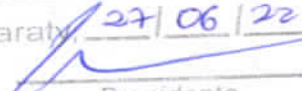
**Artigo 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir.

**FUNDO PARATY – FUNDO GARANTIDOR PARATY**

02								Poder Executivo	
02	23							Fundo Paraty – Fundo Garantidor PPP	
02	23	17						Saneamento	
02	23	17	512					Saneamento Básico Urbano	
02	23	17	512	0113				Sanear Paraty	
02	23	17	512	0113	3012			FECAM – Fundo Estadual de Conservação Ambiental	
02	23	17	512	0113	3012	2221		Manutenção da Rede de Água e Esgoto	
02	23	17	512	0113	3012	2221	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.233.769,15

**Artigo 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Repasso do FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental** - por excesso de arrecadação Apurado no exercício de 2022, objetivando a implantação de políticas públicas.

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty 22 | 06 | 22  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty 27 | 06 | 22  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**Artigo 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ..... 2022.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
PREFEITO

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty 27/06/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 5 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty 27/06/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente